

PORTARIA Nº 03/2020

Institui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das Atribuições que lhe são conferidas em lei, **Resolve:**

Art.1º - Fica Instituída a Comissão de Patrimônio desta Edilidade para o exercício de 2020, com os seguintes membros e suplentes.

MEMBROS:

Presidente – Selma Almeida Pereira

Primeiro Secretário - Meyrielle Cristina Teodoro de Paula

Segundo Secretário – Evandro Batista dos Santos Pereira

SUPLENTES:

Primeiro Suplente - Pricilia Cristina Ferreira

Segundo Suplente - Juliana Pereira Bazilio Alves

Terceiro Suplente - Daniele Gonçalves de Carvalho

Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.

Art.3º - A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens materiais considerados inservíveis.

Art.4º - Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art.5º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2020.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
em 02 dias do mês de Janeiro
de 2020
Daniele Gonçalves Secretária da Câmara Municipal